

DECRETO N° 5365/2022

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.492,07 (OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS COM SETE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022”.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3024/2021:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2022 um crédito adicional especial no valor de R\$ 8.492,07 (oito mil quatrocentos e noventa e dois reais com sete centavos), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 0302 0550 2,023 Manutenção do Pronto Atendimento Municipal 24 horas
261 0040 3390 30 00 - Material de Consumo.....R\$ 6.492,07
10 0303 0590 2,044 Medicamentos para Uso Domiciliar
302 0040 3390 30 00 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura e atendimento do crédito autorizado no artigo anterior, a redução na seguinte rubrica do orçamento vigente:

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10 0301 0550 2,022 Manutenção do Atendimento Odontológico
255 0040 4490 52 00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.905,00
10 0301 0550 2,024 Manutenção do Programa Saúde da Família - ESF 01 e 02
273 0040 3390 30 00 - Material de Consumo.....R\$ 530,06
131 0040 4490 51 00 - Obras E Instalações.....R\$ 1.000,00
279 0040 4490 52 00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 57,01
10 0302 0550 2,023 Manutenção do Pronto Atendimento Municipal 24 horas
262 0040 3390 36 00 - Outros Serviços de Terceiros - PF.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 30 de setembro de 2022.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento